



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 7-121/2020

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSB

078

MODALIDADE: DISPENSA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS, A SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO NA DEMANDA DE PACIENTES INFECTADOS PELO CORONAVIRUS (COVID19) NO MUNICIPIO DE BARCARENA

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Minuta de Contrato oriunda do processo licitatório Dispensa 7-121/2020** que atenderá as despesas advindas do mesmo, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS, A SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO NA DEMANDA DE PACIENTES INFECTADOS PELO CORONAVIRUS (COVID19) NO MUNICIPIO DE BARCARENA

Declaro que a referida Minuta encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame da mesma, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 05 de junho de 2020.

MILSON PAULO MORAES
ALTENHOFEN:88996620297

Assinado de forma digital por MILSON
PAULO MORAES ALTENHOFEN:88996620297
Dados: 2020.06.05 01:32:01 -03'00'

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB